



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 040/2020
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 040/2020, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- O Projeto nº 040/20, tem por objetivo conceder isenção do IPTU aos moradores da Ponta da Praia em face dos constantes efeitos do avanço do mar sobre suas propriedades;
- 2- Quanto ao aspecto constitucional e legal da matéria, esta Comissão acata o Parecer da Procuradoria Jurídica da casa que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade da proposta, com ressalvas, sendo aceita como projeto de iniciativa concorrente, mediante a juntada de farta jurisprudência a respeito;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 040/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Casa para sua aprovação, em um único turno de votação, na forma ao artigo 153 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 28 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro